



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 391/2009

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR
NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

PROFESSORA MARISA – PSB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantar a Farmácia Popular no município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que grande parte da nossa população é de baixa renda;

Considerando que com a implantação da Farmácia Popular estaremos ampliando o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais no tratamento de doenças com maior ocorrência na população;

Considerando que essa iniciativa visa oferecer alternativas de acesso à assistência farmacêutica, com vistas à promoção da integralidade do atendimento à saúde, beneficiando principalmente as pessoas que têm dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento;

Considerando que esta é uma reivindicação da população Sorrisense para que o poder público municipal tome as medidas cabíveis.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2009.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB